



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@uol.com.br

DECRETO Nº. 1002 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

“Dispõe sobre desativação de unidade escolar municipal rural que especifica”.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de JACUPIRANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preservação dos princípios de economicidade e racionalidade na execução dos recursos públicos municipais;

Considerando a gradativa redução da demanda escolar que vem se verificando ao longo dos últimos anos letivos;

Considerando, finalmente, esgotados todos os procedimentos para tentar reverter a situação extrema constatada em 2007;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica desativada a partir de 09 de abril de 2007, a unidade escolar denominada EMEF (Rural) “Fazenda Rosaly” – Código CIE 665654.

Art. 2.º - Os alunos remanescentes, matriculados na unidade escolar referida no artigo anterior têm vagas asseguradas e transferência expedidas para a EMEF (Rural) “Fazenda morangaba” – Código CIE 665642.

Art. 3.º - Caberá ao Departamento Municipal de Educação a responsabilidade pela garantia de transporte regular dos alunos transferidos, para frequência às aulas; pelo remanejamento de pessoal que se fizer necessário, e por todas as demais providências complementares, de sua competência, decorrentes da execução deste Decreto.

Art. 4.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações existentes no orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@uol.com.br

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de JACUPIRANGA, 15 de outubro de 2007.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento